



LEI Nº 1.138/2000

de 21 de Novembro de 2000.

Denominação de rua **NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES**, a rua que indica e dá outras providências

O *PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA*, no uso de suas atribuições legais faço saber que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA*, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **NAPOLEÃO PEREIRA GUIMARÃES**, o trecho que indica ao Norte com a Rua Tenente Joaquim Chagas, seguindo rumo Sul até a rua José de Fontes, paralelo ao Leste com a rua Cel. José Ambrósio e a Oeste com a margens da Lagoa da Salina, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2000.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO.
Prefeito Municipal